

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

DECRETOS

LEI n. 7.687, de 02 de outubro de 2026.

Acrescenta dispositivo a Lei n. 7.667, de 4 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária do Município de Campo Grande, para o exercício financeiro de 2027, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado o art. 12-A a Lei n. 7.667, de 4 de agosto de 2026, passando a vigorar com a seguinte redação:

- "Art. 12-A.** O Projeto de Lei Orçamentária poderá conter dispositivo autorizando o chefe do Executivo Municipal a:
- I** - abrir créditos suplementares até o limite nela especificado;
- II** - realizar operações de crédito por antecipação da receita, dentro das condições e limites estabelecidos por Resolução do Senado Federal, de modo que o montante não seja superior ao das despesas de capital constante do Projeto da Lei Orçamentária;
- III** - promover a concessão de auxílios e subvenções a entidades públicas e privadas, mediante termos de cooperação ou fomento previstos na Lei (nacional) n. 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações na forma estabelecida na alínea "b", inciso IV, do artigo 8º, desta Lei;
- IV** - celebrar convênios de mútua cooperação com órgãos e entidades federais, estaduais e outros municípios; e
- V** - abrir créditos especiais para atender às necessidades decorrentes de celebrações de convênios firmados com a União, ou com o Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Decreto que abrir crédito suplementar ou especial indicará a importância, a unidade orçamentária e a classificação da despesa, até o nível de modalidade de aplicação;

§ 2º As alterações das modalidades de aplicação serão realizadas diretamente Sistema de Controle (SICONT).

§ 3º A abertura de créditos adicionais fica condicionada à existência dos recursos previstos no art. 43 da Lei (nacional) n. 4.320, de 1964. " **(NR)**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 02 de outubro de 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETO n. 16.754, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, inciso I da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, sem utilizar o limite de 15%,

- D E C R E T A :**
- Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.
- Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.
- Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO										
DECRETO n. 16.754, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.										
UG		Programa de Trabalho			Elemento de Despesa					
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	3190	2621	240.000,00
Total										240.000,00
Total Geral										240.000,00

DECRETO n. 16.755, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

PREFEITA.....	Adriane Barbosa Nogueira Lopes	Secretário Munic. de Saúde.....	Marcelo Luiz Brandão Vilela
Vice-Prefeita.....	Camilla Nascimento de Oliveira	Secretária Munic. de Assistência Social e Cidadania	
Procuradora-Geral do Município	Cecília Saad Cruz Rizkallah		Camilla Nascimento de Oliveira
Secretária Especial da Casa Civil		Secretária Executiva da Mulher	Maria Angélica Fontanari de Carvalho e Silva
.....	Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes	Secretária Executiva da Juventude	Maithe Medina Fernandes Lira de Mesquita
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais		Diretor-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande	
.....	Ulisses da Silva Rocha		Marcos Cesar Malaquias Tabosa
Controlador-Geral do Município	Elton Dione de Souza	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários	
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social			Claúdio Marques Costa Júnior
.....	Anderson Gonzaga da Silva Assis	Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano ..	
Secretário Munic. da Fazenda	Isaac José de Araujo		Berenice Maria Jacob Domingues
Secretária Munic. de Administração e Inovação	Andréa Alves Ferreira Rocha	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....	
Secretário Especial de Articulação Regional	Darci Caldo		Paulo da Silva
Secretária Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas		Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito	Ciro Vieira Ferreira
.....	Catiana Sabadin Zamarrenho	Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação	
Secretária Especial de Licitações e Contratos	Gracielh Abrahão Costa Santos		Leandro Elias Basmage Pinheiro Machado
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos		Diretor-Presidente da Fundação Munic de Cultura	Valdir João Gomes de Oliveira
.....	André de Moura Brandão	Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes	
Secretário Munic. de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável	Ademar Silva Júnior		Maicon Luiz Mommad
Secretário Munic. de Educação.....	Lucas Henrique Bitencourt de Souza	Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande	
			João Henrique Lima Bezerra

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.755, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.											
UG			Programa de Trabalho				Elemento de Despesa				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Anulação	Suplementação
0246	F	AGETRAN	90	26	122	2	4023	3190	1500	70.000,00	-
0246	F	AGETRAN	91	26	122	2	4023	3191	1500	10.000,00	-
Total										80.000,00	-
0246	F	AGETRAN	91	26	782	1	4019	3391	1500	-	25.000,00
0246	F	AGETRAN	91	26	782	1	4020	3391	1500	-	15.000,00
0246	F	AGETRAN	91	26	782	1	4021	3391	1500	-	40.000,00
Total										-	80.000,00
Total Geral										80.000,00	80.000,00

DECRETO n. 16.756, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos art. 15 e 16 da Lei n. 7.455 de 28 de julho de 2025, para abertura de créditos suplementares até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 317.000,00 (trezentos e dezessete mil reais), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1º, inciso I, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme superávit apurado no balanço patrimonial de 2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ISAAC JOSÉ DE ARAUJO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 16.756, DE 2 DE OUTUBRO DE 2026.											
UG			Programa de Trabalho				Elemento de Despesa				
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Cód.	TCE	Suplementação	
1035	S	FMS	90	10	301	21	4002	4490	2621	317.000,00	
Total Geral										317.000,00	

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 116/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 027468/2026-99
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS E ITENS MÉDICO-HOSPITALARES PARA ATENDER À REQUALIFICAÇÃO DAS UPAS, E UNIDADES DA GEAPS E SAUES
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): B51D10D60FCAE897988BC02936FF419AB02FBFD5
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207116

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 650,00
001.1		R\$ 650,00
002	JUSTO MÓVEIS DE AÇO LTDA	R\$ 1.200,00
002.1	GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 1.449,98
003	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 500,00
003.1		R\$ 500,00
004	GUARIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	R\$ 595,29
008	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 1.377,50
008.1		R\$ 1.377,50
011	TML COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 145,00
011.1		R\$ 145,00
013	FANAIA MÓVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 904,22
015	SOUZA MED COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME	R\$ 3.285,00
019	FANAIA MOVEIS PLANEJADOS LTDA	R\$ 290,00
019.1		R\$ 290,00
022	FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA FOX INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	R\$ 355,00
022.1		R\$ 355,00
023	RCA SAÚDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 579,50
023.1		R\$ 579,50
025	NOVA OPÇÃO PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - LTDA	R\$ 635,00
037		R\$ 414,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes> Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO: 152/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 043139/2025-12
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICO E EXPEDIENTE II
CÓDIGO DE REGISTRO E-SFINGE (TCE-MS): 4C9BF2FC803DA54AD9A4122424E187E490DFA65C
PARÂMETRO DE ENTRADA E-SFINGE (TCE-MS): 260207152

A Prefeita Municipal de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao disposto no art. 71, inciso IV da **Lei nº 14.133/2021**, **ADJUDICA** o objeto aos licitantes habilitados e vencedores e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório em epígrafe para os itens, conforme quadro abaixo:

ITEM	LICITANTE VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO
001	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 11,15
002		R\$ 0,70
003	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 2,90
004	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 26,00

005	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1,97
006		R\$ 1,97
007	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,18
008	VERTICE B2G LTDA	R\$ 19,30
009	HODACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 0,98
010	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 10,90
011		R\$ 4,00
012	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 6,62
013		R\$ 0,91
014	VERTICE B2G LTDA	R\$ 4,95
016	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3,68
018	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 3,96
019		R\$ 3,14
020		R\$ 9,84
021	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 58,99
022		R\$ 3,67
023	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1,20
024		R\$ 0,89
025	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1,69
026	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 1,36
027		R\$ 9,00
028	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 1,81
029	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 115,50
030	P & G COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 10,79
031	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 13,00
032		R\$ 1,80
033	MOSYLA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	R\$ 4,86
034		R\$ 8,49
035	CAZ COMÉRCIO DE ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO LTDA	R\$ 20,00

Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura. Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei. Informamos ainda, que as atas das sessões estão disponíveis para consulta no endereço eletrônico: <https://compras.campogrande.ms.gov.br/licitacao-pub/#/consulta-licitacoes>
Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

Adriane Barbosa Nogueira Lopes

Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 271/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Campos Comércio e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 030/2026 e Ata de Registro de Preços n. 054/2026, decorrente do procedimento licitatório homologado em 5/8/2026 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 139121/2026-98.
OBJETO: A aquisição de gêneros alimentícios - Carga Seca I, nas especificações, quantidades e itens descritos no Contrato, conforme condições estabelecidas do Termo de Referência da Licitação.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da última assinatura do Contrato.
VALOR TOTAL: R\$ 44.041,92 (quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 12.365.0019.2001 e 12.361.0019.2002; Elemento: 33903007 - Gêneros de Alimentação; Fonte de Recurso: 1.550.000.000 - 2.550.000.000 recursos do Salário Educação e da Fonte

1.552.000.000 - 2.552.000.000 recursos do PNAE - FNDE.
ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Maysa Correia Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 274/2026.
PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP e a Empresa Campos Comercio Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, sendo decorrente do Pregão Eletrônico n. 03/2026 - Ata de Registro de Preços n. 002/2026, Processo Administrativo SEI n. 142326/2026-51, cujo procedimento foi homologado pela Sra. Presidente do Consórcio Central MS em 19/3/2026.
OBJETO: O registro de preços para futura e eventual aquisição de agregados pétreos e materiais betuminosos destinados à produção de CBUQ na usina de asfalto do Consórcio Central MS e à manutenção viária dos municípios consorciados, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência.
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, acrescidos do prazo de execução das obras previsto no cronograma físico-financeiro contados da última assinatura do instrumento contratual.
VALOR TOTALR\$ 1.282.419,90 (um milhão, duzentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa centavos). O montante de R\$ 384.348,69 (trezentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e sessenta e nove centavos), para desembolso no exercício de 2026; o valor remanescente de R\$ 898.071,21 (oitocentos e noventa e oito mil, setenta e um reais e vinte e um centavos), para desembolso no exercício de 2027.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 3000F - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SISEP; Setor Gestor: 1-0420124000 - Superintendência de Gestão Administrativa e Financeira; Fonte do Recurso: 1 - RECURSOS DO TESOUREO; Programa de Trabalho: 1500000001 15 452 29 2022; Elemento de Despesa: 44903024 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS.
ASSINATURAS: André de Moura Brandão e Maysa Correia Oliveira.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

CAMILA PEREIRA JARDIM DE SOUZA
Gerente de Técnica Legislativa

SECRETARIA ESPECIAL DA CASA CIVIL

APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 312, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS, representada pela Secretaria Especial da Casa Civil, doravante denominada simplesmente “Contratante” e a Associação Parque Tecnológico de São José dos Campos- APTSJC, devorante denominada “Contratada”.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente apostilamento é realizado com fundamento nas Lei Federal nº 14.133/2021, que tem por objetivo promover as alterações descritas a seguir no Contrato nº 312/2023, anexo ao processo Administrativo n.56638/2023-00, (processo eletrônico n.140811/2026-90).

CLÁUSULA PRIMEIRA
OBJETO: O objeto do presente apostilamento é retificar o Contrato nº 312/2023, no tange a dotação orçamentária decorrente a reestruturação de utilização dos recursos da contrapartida financeira, aprovada pela FINEP através do Protocolo nº 003.933/2026 datado em 21 de agosto de 2026.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RETIFICAÇÃO:

1. ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- ✓

Na cláusula sexta, **ONDE CONSTAR** a dotação:

Programa de Trabalho: 2.700.000.000.4.122.30.2072 e 1.700.000.000.4.122.30.2072.

✓

PASSE A CONSTAR a dotação:

Programa de Trabalho: 2.703.000.000.19.573.18.2054 e 1.703.000.000.19.573.18.2054.

CLÁUSULA TERCEIRA
RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n.312/2023, desde que não conflitem com o presente instrumento.
O presente Apostilamento, com efeito a partir da data de publicação, passa a fazer parte integrante e inseparável do termo de fomento, devendo ser interpretado conjuntamente com estes.

CAMPO GRANDE – MS, 22 DE SETEMBRO DE 2026.

THELMA FERNANDES MENDES
Secretária Especial da Casa Civil

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 001/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Coordenadoria de Julgamento e Consultas/SEFAZ, **com base no artigo 58 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992**, e considerando ter resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.
Ficam, os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento à revelia e, procedentes os Autos de Isenção de IPTU, Cancelamento de débitos, taxas econômicas, Simples nacional, Regime especial de utilização de documentos e de suas respectivas Decisões, relacionados neste Edital.
Ficam, além disso, INTIMADOS a comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir ciência da publicação deste, a recolher o CRÉDITO TRIBUTÁRIO, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande/MS – JURFIS, sito à Rua Cândido Mariano Rondon n. 2.655, 4º andar,

sala 04 – centro, nesta.
Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, lavrar-se-á Certidão de Decurso de Prazo, e inscrição do débito em Dívida Ativa, para posterior cobrança judicial nos termos do Contencioso Administrativo Fiscal (LC 02/92).

PROCESSO	CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO	REVELIA
77112/2023-73	LUCIA ALMEIDA COSTA	2153174001-4	1320/2025
22651/2024-10	ANTÔNIO POLES PINHEIRO	1553024016-6	1973/2025
104346/2023-09	AVELINA ALMEIDA SOUZA	0174010014-5	19571/2025
122132/2022-06	LUCIANE CRISTINA DA COSTA	2454154151-5	1597/2025
15393/2022-44	ADRIANA TEODORO DE ALMEIDA	1446016021-0	2222/2024
66983/2024-05	JOÃO LUIZ DE MENDEIROS	1643040032-4	2175/2024
6226/2024-83	JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA	1652002007-5	2509/2024
9021/2024-87	FRANCISCO MENDES	1239012025-5	2577/2024
109773/2023-39	OSWALDO LARREA	2446004018-0	2150/2024
7598/2023-82	ERALDINO CARDOSO DOS SANTOS	0331312107-0	244/2026
6673/2024-11	DOMINGA LOURENÇO	0664292099-3	39/2026
104935/2022-71	LEONA COELHO	1412017008-3	1160/2023
12485/2025-05	DORACY LEMES DA SILVA	0278002003-5	2095/2025
1787/2022-51	ANA MARIA MOREIRA DAS DORES	0165142110-8	2223/2024
12758/2025-68	RAMÃO RODRIGUES	1406008017-9	1228/2025
022048/2026-16	ANA CLAUDIA DOS SANTOS ROCHA	0665004005-6	1050/2026
88485/2024-23	JOÃO PEDRO DE OLIVEIRA NETO	0736013001-5	1673/2025
61456/2024-14	LORRAN FERREIRA ALVES	0025481300-1	1523/2024
88916/2022-71	IDEAL ODONTOLOGIA EIRELI	26892100-1	501/2024

Campo Grande. MS, 02 de outubro de 2026

DANUTA W. GOULARTE ADORNO DE ASSUNÇÃO
Coordenadora
CJC/SEFAZ

	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO
--	--

EDITAL n. 11/2026-45

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PROGRAMA DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e no art. 10, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto no item 10 do Edital de Abertura n. 11/2026-01, publicado no Diogrande n. 8.276, de 1º de abril de 2026, **CONVOCA** candidatos regularmente aprovados no presente **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para exercerem função temporária de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, em razão de vacâncias ocorridas durante o período da vigência contratual, **sem implicar aumento de despesa com pessoal**, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Inovação (SEMADI), localizada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Campo Grande/MS, conforme relação nominal, local, data e horário informados no Anexo Único deste Edital, para **receberem ORIENTAÇÕES** quanto à documentação necessária ao preenchimento da vaga e à formalização do procedimento de contratação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL 11/2026-45

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS
DATA: 07 de OUTUBRO de 2026
HORÁRIO: 9 HORAS
LOCAL: Gerência de Processo Seletivo Simplificado/GEPROS/SEMADI
ENDEREÇO: Avenida Afonso Pena, n. 3.297 – Centro – Paço Municipal

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO (Ampla Concorrência)

Classificação	Candidato(a)
632	BEATRIZ DE SOUZA CAMARGO
633	ANIELLY DE OLIVEIRA SALOMAO
634	NATAN LESCANO BORDON

EDITAL n. 92/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO, no uso de

sua competência, conferida pelo inciso IV, do art. 16, da Lei n 5.793, de 3 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento dos interessados, **o Gabarito Oficial Preliminar da Prova do Módulo II da 6ª etapa – Curso de Formação**, para o Concurso Público de Provas para o cargo de Guarda Civil Metropolitano 3ª Classe - do Quadro Permanente da Guarda Civil Metropolitana do Município de Campo Grande - MS, regulado pela Lei Complementar n. 358, de 29 de agosto de 2019, autorizado pelo Decreto n.14.006, de 19 de setembro de 2020, conforme as regras e as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO GABARITO OFICIAL PRELIMINAR

1.1 O Gabarito Oficial Preliminar da Prova do Módulo II da 6ª etapa – Curso de Formação, realizada em 02 de outubro de 2026, **está disponível no ANEXO I.**

2. DOS RECURSOS:

2.1. Os recursos deverão ser interpostos no período compreendido dos dias 07 e 08 de outubro de 2026, por meio do e-mail gerenciadeconcursos@semadi.campogrande.ms.gov.br, utilizando-se do modelo de recurso **disponível no ANEXO II.**

2.2. Não serão aceitos recursos interpostos por via postal, fac-símile, telegrama ou por qualquer outro meio que não seja o especificado neste Edital.

2.3. As razões recursais devem ser claras, consistentes e objetivas para a devida análise da Comissão Examinadora.

2.4. Não serão conhecidos os recursos que não se enquadrarem nas hipóteses de cabimento, que não estiverem redigidos no formulário eletrônico específico, enviados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, e/ou encaminhados de forma diferente da expressa neste edital.

2.5. A Comissão Examinadora constitui-se em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, não sendo aceitos, sob nenhuma hipótese, recursos adicionais ou, ainda, reconsideração ou revisões.

2.6. É vedada qualquer identificação nas razões recursais, sob pena de não conhecimento do recurso.

2.7. Somente será admitido um recurso por questão objetiva impugnada. Não serão conhecidos recursos que versem sobre mais de uma questão da prova objetiva.

2.8. O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) - em decorrência do acolhimento de recursos interpostos por candidatos - será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos que efetivamente realizaram as provas regularmente, na forma prevista no presente Edital.

2.8.1. Ocorrendo a alteração do gabarito oficial, em virtude de iniciativa da Comissão Examinadora - no sentido de corrigir questões componentes das provas - a pontuação será atribuída aos candidatos que anotaram a alternativa correta - de acordo com a alteração determinada pela Comissão Examinadora.

2.8.2. A ocorrência da hipótese de que trata o item 2.8.1. deste Edital ensejará a abertura do prazo de 02 (dois) dias, em caráter improrrogável, para efeitos de apreciação de recursos, se assim ocorrer.

2.9. Serão desconsiderados os questionamentos relativos ao preenchimento do cartão resposta.

2.10. Com exceção dos recursos previstos nos itens anteriores, não se concederá segunda chamada, vista de prova, revisão de prova ou recontagem de pontos da prova.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

ANEXO I - GABARITO PROVISÓRIO

EDITAL n. 92/2020

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA CARGOS DO QUADRO PERMANENTE DA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS – GUARDA/2020

PROVA MÓDULO II – 6ª Etapa – CURSO DE FORMAÇÃO

Questão 1	A	Questão 21	B	Questão 41	E
Questão 2	B	Questão 22	B	Questão 42	D
Questão 3	C	Questão 23	C	Questão 43	B
Questão 4	C	Questão 24	C	Questão 44	C
Questão 5	C	Questão 25	C	Questão 45	A
Questão 6	D	Questão 26	B	Questão 46	C
Questão 7	C	Questão 27	C	Questão 47	D
Questão 8	C	Questão 28	C	Questão 48	D
Questão 9	B	Questão 29	D	Questão 49	C
Questão 10	C	Questão 30	C	Questão 50	B
Questão 11	B	Questão 31	D		
Questão 12	A	Questão 32	D		
Questão 13	B	Questão 33	C		
Questão 14	B	Questão 34	B		
Questão 15	E	Questão 35	C		
Questão 16	C	Questão 36	D		
Questão 17	D	Questão 37	C		
Questão 18	B	Questão 38	C		
Questão 19	B	Questão 39	A		
Questão 20	B	Questão 40	B		

FABIANO SOARES HOLZMANN	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	51	09	547153	C
GISELLE DE OLIVEIRA CRUZ ROCCO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	10	02	547161	C
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	25	547230	A
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	26	547229	A
IGREJA SIRIAN ORTODOXA SAO JORGE	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	30	24	547231	A
JAIRTON EUGENIO SAVICKI	SANTO AMARO / JARDIM JARDIM PALMIRA	19	10	547330	A
JARIA TANIA DA SILVA TOLEDO	MARGARIDA / VILA MARGARIDA	16A	05	546547	A
JOAO DAOUD HADDAD	SAO FRANCISCO / VILA APRAZIVE	03	15	547235	A
JOSE EDUARDO FRANCO	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	02	01	546993	C
JOSE FERREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	38	04	547220	B
JOSE FERREIRA	NOVA LIMA / JARDIM JARDIM ANACHE	38	04	547226	A
JOSOE ALENCAR LINHARES TONIAZZO	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	02	31	546990	B
JUCARA GOIS PAIS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	18	08	547169	A
LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA	NOROESTE / BAIRRO BAIRRO JARDIM NOROESTE	100	1H	547193	A
LUIZ CARLOS ARTEMAN	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	23	15	547178	C
LUIZ CARLOS ARTEMAN	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	23	15	547176	A
MARCELO ROCHA DOS SANTOS	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO REGINA	07	10	547164	C
MARCOS HIROSHI AOYAMA	VILASBOAS / VILA VILASBOAS	66	21	546552	B
MARCOS VINICIUS FELIZ MACHADO	CENTENARIO / GRANJA GRANJA SAO LUIZ	CHAC	26	547004	A
MAURICIO LUIS TIGUMAN	TIRADENTES / RESIDENCIAL JD FLAMBOYANT II	04	18	546988	B
OASIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	1L	547316	C
OASIS SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	AREA	1L	547315	A
OSNEY NOVAIS DIAS	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	14	09	547171	A
PAULO DE TARSO GAVIGLIONI	CORONEL ANTONINO / PARQUE PARQUE IZABEL GARDEN`S	06	29	546660	D
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2B	547321	C
ROCCO E SOLER IMOVEIS LTDA	SOBRINHO / VILA SANTA RITA	-	B2A	547319	C
ROSIMEIRE DE LIMA RIBEIRO	MATA DO SEGREDO / JARDIM JARDIM DAS CEREJEIRAS	30	22	547173	A
SILVANO DA SILVA	TIRADENTES / LOTEAMENTO LOTEAMENTO MUNICIPAL NUCLEO TIRADENTES	21	05	547135	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1D	547214	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1C	547212	C
TRIANON ADMINISTRACAO, EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.	AMERICA / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A1E	547210	C

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 069/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo

de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.390,50 a R\$ 13.562,00
B) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteirços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada
C) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 33,91 por metro de testada
D) Art. 11 da Lei nº 2.909/1992 - Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público. MULTA = R\$ 678,10 a R\$ 3.390,50
E) Art. 16 da Lei nº 2.909/1992 - Por não construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. MULTA = R\$ 33,91 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 069/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
6 F PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA FALIDO	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	19	05	547392	B
AFRANIO JOSE SORIANO SOARES	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA 2 SECCAO	0A	06	547404	C
AFRANIO JOSE SORIANO SOARES	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA 2 SECCAO	0A	06	547403	A
ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE-APAE DE CAMPO GRANDE	NASSER / LOTEAMENTO RESIDENCIAL MARIA NEVES	09	16	545315	A
AUREO FRANCISCO AKITO IKEDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	74	19	547300	A
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	10	547304	D
CAZAMAX SOLUCOES RESIDENCIAIS LTDA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	88	11	547302	D
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DE VARZEA ALEGRE LTDA	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	27	05	547398	B
CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO JARDIM SAO JUDAS TADEU	04	09	547144	A
CPL CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA	TIRADENTES / LOTEAMENTO JARDIM SAO JUDAS TADEU	04	01	547145	A
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	05	543725	B
CRIAR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	04	543723	B
DECLI EMPREENDIMENTOS E ADMINISTRACAO DE IMOVEIS PROPRIOS LTDA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	03	547143	A
DOUGLAS GRACIATTI	AERO RANCHO / JARDIM JARDIM AERO RANCHO	118	20	543707	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	05	547149	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	04	547150	A
EMILIO CHEHADE IBRAHIM ELOSTA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	21	15	547151	A
ESPOLIO DE TOMI NAKAO	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	07	16	543716	A
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	JOCKEY CLUB / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	0S	547006	A
HANNAH ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	JOCKEY CLUB / FAZENDA SEM DENOMINACAO	00	0S	547007	C
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	248	01	543872	A
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	248	02	543871	B
ISMAEL FERNANDES GOMIDE	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	06	543728	B
ISMAEL FERNANDES GOMIDE	AMERICA / VILA PROGRESSO	23	08	543730	B

IUTAKA TAKEGAWA	CENTENARIO / JARDIM JARDIM MONTE ALEGRE	13	04	543705	A
JH3 EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	03	543721	B
JH3 EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP	PARATI / JARDIM JARDIM DAS NACOES	39	03	543719	A
JOAO BATISTA PAIVA	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	82	16	547306	A
KATIA GISELLE MOREIRA ASSUNCAO	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	A4	547406	B
MARCELO SEBA SAIGALI	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	25	547140	A
MARCELO SEBA SAIGALI	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	53	25	547142	C
MOISES FERREIRA DE QUEIROZ	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	31	12	547400	B
MOISES FERREIRA DE QUEIROZ	SANTO ANTONIO / JARDIM JARDIM IMA	31	12	547399	A
NELSON KAMIYA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	46	18	547148	A
OTTILIO DOMINGUES SOBRINHO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	19	10	547137	A
QUEIROZ SERVICOS LTDA	SAO LOURENCO / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	0B	0K	546985	A
QUEIROZ SERVICOS LTDA	SAO LOURENCO / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	0B	0K	546986	C
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547390	E
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547389	B
ROBERTO CARLOS SHINGI UNTEN	SOBRINHO / VILA VILA SOBRINHO 2 SECCAO	18	03	547388	A
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543747	A
SILVIO AREVALLO	CRUZEIRO / VILA SILVIA 2 SECCAO	01	17	543749	C
SIMONE CAROLINE PINHEIRO	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	08	06	547139	B
VALDEMIR ANTUNES	NOVA CAMPO GRANDE / VILA NOVA CAMPO GRANDE BL 07	78	25	547307	B
VENINO VILHALVA VALDEZ	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	54	01	547154	B
WALDIR SILVA OLIVEIRA	TIRADENTES / BAIRRO BAIRRO TIRADENTES	27	05	547158	B
ZW ENGENHARIA LTDA	SANTO ANTONIO / FAZENDA SEM DENOMINACAO	-	0C	547405	B

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 070/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável – SEMADES constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.
Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:
A) Art. 18-A da Lei nº 2.909/1992 - Por não limpeza de propriedade urbana. MULTA = R\$ 3.219,00 a R\$ 12.876,00
B) Art. 24, § 2º da Lei nº 2.909/1992 - É de responsabilidade do proprietário do imóvel e do morador manter a faixa de permeabilidade e serviço da calçada, gramada, limpa e capinada. MULTA = 32,19 por metro de testada
C) Art. 16 da Lei nº 2909/92 - Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feito de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M." MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada.
D) Art. 18 da Lei nº 2.909/1992 - Os responsáveis por imóveis que sejam lindeiros a vias ou logradouros públicos dotados de calçamento ou guias e sarjetas, edificados ou não, são obrigados a construir os passeios fronteiriços e mantê-los em perfeito estado de conservação. MULTA = R\$ 32,19 por metro de testada

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 070/2026

PROPRIETÁRIO	BAIRRO / PARCELAMENTO	Q	L	NOTIF.	INF
ESPOLIO DE ROMILDO PINTO	JOSE ABRAO / PARQUE DOS LARANJAIS	02	14	543232	B
IGB AGROPECUARIA LTDA	CARANDA / VILA NASCENTE	08	13	542876	B
LEAL DO BRASIL INCORPORADORA LTDA	SAO FRANCISCO / BAIRRO BAIRRO MONTE CASTELO	06	12	543001	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543239	C
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543237	D
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543236	C
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	14	543235	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543238	A
MARIA TARCILHA DE PINTO BORGES	NASSER / BAIRRO BAIRRO SANTA LUZIA	61	15	543240	D
NERIS OSVALDO CABELHO	AERO RANCHO / LOTEAMENTO LOTEAMENTO GUANANDI II	53	34	543429	A
REGINA SUEIRO DE FIGUEIREDO	NOVA LIMA / BAIRRO BAIRRO NOVA LIMA	271	11	543258	D

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

PAULO NINA FERREIRA
Gerente de Controle de Posturas
GCP/SEMADES

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

CONCESSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** com validade de **60 MESES** a contar de 18/09/2026, para atividade de **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA – PRADA NASCENTE DO CÔRREGO PEDREGULHO** localizada no **LOTE 00, QUADRA G15, ESTRADA SE-1, CHÁCARA DOS PODERES**, no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO** com validade de **24 MESES** a contar de 01/09/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS** localizada no **BAIRRO ITAMARACÁ** no município de Campo Grande –MS.

CONCESSÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA PRÉVIA** com validade de **24 MESES** a contar de 31/07/2026, para atividade de **PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS COM BACIA DE AMORTECIMENTO** localizada no **PARCELAMENTO JARDIM JERUSALÉM** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA – PRADA NASCENTE DO CÔRREGO LAJEADO** localizada no **FINAL DA RUA ALZIRA BRANDÃO, JARDIM SAMAMBAIA, BAIRRO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA** para atividade de **PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA OU ALTERADA – PRADA LAGOA ITATIAIA** localizada no **POLÍGONO FORMADO PELAS RUAS BRÁULIO DE SOUZA, ANTÔNIO MARQUÊS, HEITOR LABURU, E JORGE LUÍS ANCHIETA CURADO** no município de Campo Grande –MS.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PLANEJAMENTO URBANO

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO N. 7, DE 4 DE ABRIL DE 2019, CELEBRADO EM 18 DE SETEMBRO DE 2026.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, COM INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMIENTE E PLANEJAMENTO URBANO (PLANURB) E A EMPRESA NORTHERN CAPITAL LTDA.
FUNDAMENTO LEGAL: O PRESENTE TERMO ADITIVO FUNDAMENTA-SE NAS DISPOSIÇÕES CONSUBSTANCIADAS NA LEI COMPLEMENTAR N. 341, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2018 E SUAS ALTERAÇÕES; NA LEI COMPLEMENTAR N. 74, DE 6 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO – LEI N. 4.657, DE 4 DE SETEMBRO DE 1942 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO N. 13.808, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2019 E SUAS ALTERAÇÕES; NO “DESPACHO”, EXARADO PELA DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA PLANURB, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2024; NO “RELATÓRIO TÉCNICO N. 71/2024”, ELABORADO PELA ENTÃO DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E MONITORAMENTO, EM

3 DE DEZEMBRO DE 2024; NOS OFÍCIOS N. 1.207/CPU/PLANURB E N. 1.208/CPU/PLANURB, EXPEDIDOS EM 6 DE DEZEMBRO 2024; NO “DESPACHO”, DA DIRETORIA DE URBANISMO DESTA ENTIDADE AUTÁRQUICA, EM 19 DE SETEMBRO DE 2025; E NOS DEMAIS DOCUMENTOS ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 51833/2018-22.

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, BEM COMO DO CRONOGRAMA, PARA CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS NO TERMO DE COMPROMISSO N. 7/2019 E SEU 1º TERMO ADITIVO.

DA VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS DA ASSINATURA DESTE INSTRUMENTO, E AS AÇÕES DAR-SE-ÃO DA SEGUINTE FORMA: 2.1. A COMPROMITENTE PODERÁ, CASO JULGUE NECESSÁRIO, ELABORAR OS PROJETOS, DESDE QUE TENHA A APROVAÇÃO FINAL DOS REFERIDOS DOCUMENTOS PELA SISEP; 2.2. A OBRA OBJETO DESTE TERMO ADITIVO DEVERÁ SER INICIADA EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DO RECEBIMENTO DAS APROVAÇÕES PELA SISEP.

RATIFICAÇÃO: RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COMPROMISSO N. 7/2019, DESDE QUE NÃO CONFLITEM COM O PRESENTE INSTRUMENTO.

ASSINATURAS: ANDRÉ DE MOURA BRANDÃO, ADEMAR SILVA JÚNIOR, LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA, BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES E SEBASTIÃO LONGUINHO DE JESUS

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

BERENICE MARIA JACOB DOMINGUES
DIRETORA-PRESIDENTE DA PLANURB

AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO, CELEBRADO EM 12 DE AGOSTO DE 2026, AO CONVÊNIO N. 13/2025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

PARTES: Município de Campo Grande, Município de Bandeirantes, Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos – AGEREG, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano - PLANURB e a Empresa CG Solurb Soluções Ambientais SPE Ltda.

DO FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021, Cláusula Oitava – Do Aditamento, do Convênio n. 13/2025 e no Processo n. 040812/2025-54.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo alteração do volume dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada na cidade de Bandeirantes previsto na CLÁUSULA QUARTA, do Convênio n. 13/2025 que trata o Processo Administrativo n. 040812/2025-54.

DO VOLUME: O volume dos resíduos sólidos oriundos da coleta realizada na cidade de Bandeirantes - MS e que serão depositados no aterro sanitário estão atualmente estimados em 130 (cento e trinta) toneladas por mês. Este poderá sofrer as atualizações que eventualmente serão mensuradas pela empresa prestadora do serviço no aterro sanitário CG SOLURB SOLUÇÕES AMBIENTAIS SPE LTDA, sob a fiscalização e controle dos órgãos do TERCEIRO CONVENENTE e ANUENTE, cujas atribuições estão sob responsabilidade da AGEREG, SISEP e PLANURB.

ASSINATURAS: Adriane Barbosa Nogueira Lopes, Celso Ribeiro Abrantes, Paulo da Silva, André de Moura Brandão, Berenice Maria Jacob Domingues, Antônio Fernando de Araújo Garcia e Luciano Potrich Dolzan.

CAMPO GRANDE/MS, 12 de agosto de 2026.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

RELAÇÃO DOS PROJETOS HABILITADOS NA FASE TÉCNICA E DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026-06
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS ARRANJOS REGIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 005/2026, publicado no Suplemento Extra II do Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 8.400, em 22 de julho de 2026, torna público os projetos habilitados após análises de recursos na fase técnica e documental no âmbito da Linha Arranjos Regionais, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural para produção de curtas-metragens, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC vinculados ao Plano de Aplicação da linha de Complementação Territorial – Arranjos Regionais.

Nº	PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO
1	ANA PAULA GOMES AMORIM	UMA MOEDA	R\$ 90.000,00
2	ANGELIANA LOUVEIRA DOS SANTOS	TRAVESSIA	R\$ 90.000,00
3	BIANCA CARVALHO ESQUIVEL	A ÚLTIMA CARTEIRA	R\$ 90.000,00
4	CAINÃ SIQUEIRA	ENTRE O CÉU, A TERRA E O DELÍRIO	R\$ 90.000,00
5	CAROLINA DÓRIA MONTEIRO DE BARROS	O QUE FICA	R\$ 90.000,00
6	CAROLINE ALVES	FELICIDAD	R\$ 90.000,00
7	CYRO CLEMENTE DE OLIVEIRA	QUANDO O IPÊ ABRE	R\$ 90.000,00
8	DAFNE ALANA VITALINA GODOY	“NO PEDALAR DA CARROÇA AS MELANCIAS SE AJEITAM”	R\$ 90.000,00
9	DANIEL FELIPE DUARTE DE SOUZA MONTEIRO	DOIS CAMINHOS, UMA CENA: A CONTINUAÇÃO DE UM LEGADO	R\$ 90.000,00
10	DANON ADÃO FERREIRA LACERDA	A MULHER QUE VENCEU A GUERRA	R\$ 90.000,00
11	DEIVISON DE SOUZA	JURUPARIS	R\$ 90.000,00

12	EMANUELLA MOREIRA DOS SANTOS KOMIYAMA	CURTA METRAGEM: RÉU ARTISTA	R\$ 90.000,00
13	EMY MATEUS SANTOS	O SHOW TEM QUE CONTINUAR	R\$ 90.000,00
14	GIOVANNA DE SOUZA GASPARETTO	DESENCARNE	R\$ 90.000,00
15	GLEYCIELLI DE SOUZA NONATO	CORPO-VOZ:TERRITÓRIO	R\$ 90.000,00
16	GRUPO CASA PRODUCOES LTDA	ROMANCEIRAS DA CIDADE GRANDE	R\$ 90.000,00
17	JOAO AUGUSTO DE NARDO MATOS	ANAUÊ	R\$ 90.000,00
18	JOSÉ ANTÔNIO FIUZA DE ANDRADE	DESENHA AÍ, PANTANAL!	R\$ 90.000,00
19	KELLY RENATA DE FIGUEIREDO IRIGARAY	FOTO DE FAMÍLIA	R\$ 90.000,00
20	LAIS DORIA PASSOS MONTEIRO DE BARROS	ONDE A CASA VIVE	R\$ 90.000,00
21	LAYS RAMOS RIBEIRO	INVISÍVEL DOS INVISÍVEIS - A LUTA DA PESSOA INDÍGENA COM DEFICIÊNCIA	R\$ 90.000,00
22	LEONARDO ADRIANO COSTA OLIVEIRA	LINHA FINA	R\$ 90.000,00
23	LEONARDO DA SILVA MEDEIROS	DANÚBIO	R\$ 90.000,00
24	LUANNA MARIA RIBEIRO MAFRA SIQUEIRA	AQUI TUDO É MATO	R\$ 90.000,00
25	LUCICLEITON MOTA MARTINS DA SILVA	DA LUTA NASCE O MESTRE	R\$ 90.000,00
26	MACRO VÍDEO LTDA	ACEIRO	R\$ 90.000,00
27	MARINETE DA COSTA GOMES PINHEIRO	ORQUESTRA INDÍGENA	R\$ 90.000,00
28	MILENA VICTORIA PEDROSA CAVALCANTI DA SILVA	NOS TRILHOS DA CULTURA MORENA	R\$ 90.000,00
29	POLO MS CINEMA E VIDEO LTDA	PEDRA DE TOQUE	R\$ 90.000,00
30	RICHARD THIAGO CARVALHO DOS SANTOS	SOMBRAS QUE NINGUÉM VÊ	R\$ 90.000,00
31	TBX TECNOLOGIA EM AUDIOVISUAL LTDA	MEU NOME EM PORTUGUÊS	R\$ 90.000,00
32	TEMILY ELIAS COMAR	O QUE DIZEM AS CARTAS	R\$ 90.000,00
33	BRUNO GIUSEPPE LOIACONO PINTO	DONA ALZIRA	R\$ 90.000,00
34	JESSICA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	A VIDA COMEÇA AOS 70+	R\$ 90.000,00
35	JULIO CARLOS BEZERRA	O VENTO FICA	R\$ 90.000,00
36	LETHÍCIA RODRIGUES BATISTA	COMO CHEGUEI ATÉ AQUI	R\$ 90.000,00
37	WEST END FILMES LTDA	GLENDA 2	R\$ 90.000,00

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

RESULTADO DE RECURSO NA FASE TÉCNICA E DOCUMENTAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/2026-05
SELEÇÃO DE PROJETOS DE PRODUÇÃO DE CURTAS-METRAGENS ARRANJOS REGIONAIS
O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA – FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital nº 005/2026, publicado no Suplemento Extra II do Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE nº 8.400, em 22 de julho de 2026, torna público o resultado das análises de recurso na fase técnica e documental no âmbito da Linha Arranjos Regionais, destinado à celebração de Termos de Execução Cultural para produção de curtas-metragens, com recursos do Fundo Municipal de Investimentos Culturais – FMIC vinculados ao Plano de Aplicação da linha de Complementação Territorial – Arranjos Regionais.

PROPONENTE	PROJETO	VALOR DO PROJETO	DECISÃO
BRUNO GIUSEPPE LOIACONO PINTO	DONA ALZIRA	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
JESSICA CAROLINE MARTINS DOS SANTOS	A VIDA COMEÇA AOS 70+	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
JOSÉ PEDRO DISPERATI PORTUGAL	RIO BRILHANTE, MINHA TERRA QUERIDA!	R\$ 90.000,00	INDEFERIDO
JULIO CARLOS BEZERRA	O VENTO FICA	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
LETHÍCIA RODRIGUES BATISTA	COMO CHEGUEI ATÉ AQUI	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
MAÍRA MARTINS ESPÍNDOLA	CRISTA ERGUIDA - PILOTO	R\$ 90.000,00	INDEFERIDO
ORIN PRODUCAO E COMUNICACAO LTDA	AQUILOMBAR-APRENDER COM O PASSADO PARA A CONSTRUÇÃO DO FUTURO	R\$ 90.000,00	INDEFERIDO

WEST END FILMES LTDA	GLEND A 2	R\$ 90.000,00	DEFERIDO
----------------------	-----------	---------------	----------

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

VALDIR JOÃO GOMES DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Cultura

ATOS DE PESSOAL



ATOS DA PREFEITA

DECRETO “PE” n. 2.192, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAURA FERNANDES GOMES DE SANTANA, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Especial de Planejamento e Parcerias Estratégicas, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de outubro de 2026.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.193, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR SAID TEIXEIRA DE SOUZA SLEIMAN, matrícula n. 435754/01, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Procuradoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026 (Ofício n. 1.248/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.194, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR MARIA EDUARDA MENDES PEREIRA, matrícula n. 439669/01, do cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, da Controladoria-Geral do Município, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026 (Ofício n. 1.248/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.195, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARIA EDUARDA MENDES PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, na Controladoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Said Teixeira de Souza Sleiman, matrícula n. 435754/01, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026 (Ofício n. 1.248/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.196, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR SAID TEIXEIRA DE SOUZA SLEIMAM, matrícula n. 435754, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, em vaga decorrente da exoneração de Maria Eduarda Mendes Pereira, matrícula n. 439669/01, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026 (Ofício n. 1.248/GARH/PGM/2026).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

DECRETO “PE” n. 2.197, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os membros abaixo relacionados, para comporem a Junta de Análise e Julgamento de Recursos de Transporte da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos (JAJUR/AGEREG), com efeito a contar de 5 de outubro de 2026 (Ofício n. 648/GAB/AGEREG/2026).

Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos - AGEREG

MEMBRO:
Titular: Rodrigo Koei Marques Inouye
Suplente: Isabella Leal Ribas
Titular: Isabella Oliveira Souza Diniz de Araujo
Suplente: Fernanda Karolina Kutter Souza

Procuradoria-Geral do Município - PGM

MEMBRO:
Titular: Francisco Grisai Leite da Rosa
Suplente: Marcos Paulo Amorim Pegoraro
Titular: Luiz Augusto Estevam Lucas
Suplente: Lidiane Raquel Carvalho Nunes Corrêa

União Sul-mato-grossense dos Usuários do Sistema Integrado de Transporte Urbano e Estadual Rodoviário - USSITER

MEMBRO:
Titular: Sônia Alves de Oliveira da Costa
Suplente: Camila Martins Ramos

Sindicato dos Trabalhadores em Transporte Coletivo Urbano de Campo Grande/MS - STTCU

MEMBRO:
Titular: André Luiz das Neves Pereira
Suplente: Santino Cândido Meira

Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS

MEMBRO:
Titular: João Magno Nogueira Porto
Suplente: Matheus Neuwirth

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

ANDREA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

EXTRATO n. 812/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2698/2026-45.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Facilitador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
439228/01	Mariana Cabral Nogueira Gonçalves	18/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 813/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 21294/2025-70.

MOTIVO: Exoneração.

FUNÇÃO: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
433884/02	Augusto Cesar de Campos	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 814/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17064/2025-14.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Cuidador em Saúde Mental

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
437146/01	Fabio Luiz da Silva	18/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 815/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19411/2025-35.

MOTIVO: A Pedido.

FUNÇÃO: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
418336/01	Rosângela Gomes Nantes	24/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 816/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16693/2026-08.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Enfermeiro (Preceptor)

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
438904/01	Pamella Cristina da Costa Ramos	27/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 818/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 15173/2026-70.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Enfermeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
439173/01	Raiane da Silva Deiró	27/8/2026
439518/01	Laura Cristina Cordeiro de Souza	21/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 819/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 16124/2025-73.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Auxiliar de Manutenção

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
437164/01	Maria Madalena da Cunha	24/8/2026

MOTIVO: Exoneração.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
437019/01	Roseclei Cherri da Silva	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 820/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Cuidador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
439031/01	Crislaine Cristaldo Mareco	18/8/2026
437655/02	Adriana da Rosa Mercês	14/8/2026
439049/01	Rosinéia de Oliveira Carvalho	15/8/2026

FUNÇÃO: Educador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
437460/02	Ednira Veiga Benites Ferreira	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 821/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 984/2025-95.

MOTIVO: A Pedido.

FUNÇÃO: Psicólogo

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
421921/03	Leonam Roa de Oliveira	17/8/2026

MOTIVO: Exoneração.

FUNÇÃO: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
436917/01	Pedro Henrique Monteiro da Silva	11/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 822/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59763/2025-23.

MOTIVO: Falecimento.

FUNÇÃO: Auxiliar de Controle e Acesso Predial

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
410184/05	Paulo Freitas de Aragão	21/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 823/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2719/2026-22.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
399091/03	Aline de Souza Mancio	1º/9/2026
415386/05	Adelia Cristiane Otavio Jacob	1º/9/2026
438832/01	Ana Paula da Silva Rocha	1º/9/2026
435858/03	Andreia de Andrade Gonzalez Vilalba	12/8/2026
438894/01	Aline Aparecida Godoy	14/8/2026
424619/03	Beatriz da Silva Ribeiro	10/8/2026
433644/02	Bruna Nogueira Barbosa Soares	10/8/2026
434737/02	Caroline Barbieri de Brito	27/8/2026
436834/02	Danielly dos Reis de Arruda	17/8/2026
407993/04	Denacir Helena Vieira de Souza	10/8/2026
435801/02	Eliana Lucena Gomes	17/8/2026
423479/04	Etelvina Lisboa da Silva	1º/9/2026
437356/02	Edith de Souza	1º/9/2026
413902/09	Franciely Januario de Souza dos Santos	19/8/2026

421846/04	Jackelyne Roberta Zanini	10/8/2026
411125/06	Kamila Rodrigues de Souza	25/8/2026
420363/05	Karinne Milena Serra Cavalheri	1º/9/2026
437385/02	Kevelyn Valeska Melgarejo Kanashiro Viana	25/8/2026
436473/02	Laura da Cruz Oliveira	10/8/2026
431718/03	Marcela Almeida dos Santos	11/8/2026
427587/03	Maria Luzia da Silva	11/8/2026
433502/02	Magda Talavera Heyn	1º/9/2026
438761/01	Mayara Ketelyn Zaparoli Theodoro	12/8/2026
439500/01	Mirian Pontin da Silva	1º/9/2026
436158/02	Natasha Caroline Tenorio Cantero	27/8/2026
411746/06	Natali Pereira de Oliveira	18/8/2026
439079/01	Nicolý Mendes Leite	10/8/2026
439077/01	Patricia da Silva Rodrigues dos Santos	14/8/2026
427820/03	Raiza dos Santos Ferreira	13/8/2026
439458/01	Rosalva Sparrenberger Aquino	1º/9/2026
435738/02	Sinara Carolina Gonçalves Sá	28/8/2026
407134/06	Suele Oliveira da Silva	20/8/2026
424968/02	Talita Andressa Silva Machado	24/8/2026
438986/01	Vania do Carmo Rodrigues	1º/9/2026
414837/02	Veronice Jose da Silva	17/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 824/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 59763/2025-23.

MOTIVO: A Pedido.

FUNÇÃO: Auxiliar de Controle e Acesso Predial

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
416966/04	Deyse Marques da Silva	27/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 825/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 19411/2025-35.

MOTIVO: A Pedido.

FUNÇÃO: Entrevistador Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
433959/03	Kamila da Silva	3/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 826/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 13393/2025-88.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Assistente Social

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
413396/06	Ana Cristina Fernandes Lopes	31/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 827/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2834/2025-16.

MOTIVO: A Pedido.

FUNÇÃO: Merendeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
436614/01	Faustina Acosta	1º/9/2026
427567/02	Thaynara Silva Peixoto	1º/9/2026
395701/04	Tereza Amorim Da Silva	1º/9/2026
438597/01	Francieli Romaine	10/8/2026
434898/02	Tatiana Da Silva Miranda	14/8/2026
427573/02	Celina Do Rosario	20/8/2026
438137/01	Rubia Cristina Arruda Da Silva	31/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 829/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 21294/2025-70.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Motorista de Transporte Escolar

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
427030/02	Edil Ferreira Costa	1º/9/2026

FUNÇÃO: Motorista de Veículos Pesados

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
435280/02	José Milton da Silva Fraga	25/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 830/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2748/2026-94.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Auxiliar Administrativo e Financeiro

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
420117/03	Maria Jane Ormondes Carneiro	10/8/2026
439379/01	Rubens Pereira Leite Junior	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 831/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 17027/2025-06.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Monitor de Alunos

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
427248/03	Juliane Kamila dos Santos de Oliveira	25/8/2026
438030/01	Karla Kristhiane Barbosa Rodrigues	1º/9/2026
436813/01	Suellen Souza de Oliveira	7/8/2026

MOTIVO: Exoneração.

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
434919/02	Thalia Velasques da Silva	24/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 832/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2719/2026-22.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Assistente de Educação Infantil

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
394583/04	Elisangela Correa Guimaraes	1º/9/2026
409346/08	Josiane Santini da Silva	1º/9/2026

436321/02	Katiane da Silva Braga	1º/9/2026
433584/02	Luzia Oliveira Jeronimo	1º/9/2026
427584/03	Mahiris Gabriela Silva da Costa Ifrans	1º/9/2026
439060/01	Samuel Miqueias Silva	1º/9/2026
434400/02	Thomas Lacamura do Amaral	1º/9/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

EXTRATO n. 833/2026

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

PROCESSO n.: 2722/2026-46.

MOTIVO: A pedido.

FUNÇÃO: Assistente Educacional Inclusivo

MATRÍCULA	CONTRATADO	A PARTIR DE
439496/01	Adriana de Souza Cardoso	25/8/2026
420660/07	Ana Carolina Aguiar Machado Gomes	17/8/2026
420661/04	Ana Paula Brandão de Souza Ojeda	17/8/2026
395587/13	Aurea Antonia Phelippe	21/8/2026
390650/12	Clemente Gologurski Junior	28/8/2026
351822/45	Constância Rodrigues da Silva	10/8/2026
406149/07	Cristiane Zuleica Toledo da Silva	7/8/2026
433958/03	Eder Mota dos Santos	12/8/2026
414057/09	Edima de Oliveira Penedro	13/8/2026
421216/06	Fernanda Freire da Silva	18/8/2026
415746/05	Jakeline Ferrari	19/8/2026
424788/04	Josiane Vera Gonçalves Alves	25/8/2026
433728/03	Maria Jamila Pinheiro Andrade	11/8/2026
393271/32	Marici Fernanda Eugenio	24/8/2026
433916/03	Mayza Carvalho Nantes	17/8/2026
406910/13	Nadia Cabral da Costa	7/8/2026
414615/06	Valdice Otavio da Costa	17/8/2026

CAMPO GRANDE-MS, 2 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 239, de 7 de fevereiro de 2022, publicado no DIOGRANDE n. 6.542, de 7 de fevereiro de 2022, na parte referente ao enquadramento da servidora PATRICIA FELIX BARBOSA DA SILVA, matrícula n. 381375/04, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotada na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0852344-38.2025.8.12.0001 (Processo n. 041063/2026-63):

ONDE CONSTOU: “..., com efeitos a contar do dia 1º de fevereiro de 2022, ...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020, ...”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Decreto “PE” n. 1.122, de 4 de fevereiro de 2021, republicado no DIOGRANDE n. 6.198, de 8 de fevereiro de 2021, na parte referente ao enquadramento do servidor MARLON DA SILVA SANTOS, matrícula n. 387195/01, na categoria hierárquica de Guarda Civil Metropolitana Segunda Classe, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, foi feita a seguinte apostila, em cumprimento à Sentença Judicial n. 0803498-51.2025.8.12.0110 (Processo n. 6420/2025-66):

ONDE CONSTOU: “..., com efeito a partir da data de publicação...”

PASSE A CONSTAR: “..., com efeito a contar de 31 de janeiro de 2020...”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 871/2026, de 16 de setembro de 2026, publicado no DIOGRANDE n. 8.471, de 18 de setembro de 2026, referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 013393/2025-88):

ONDE CONSTOU:

“

Contratado(a)

 ”

Karine Milena Serra Cavalheri

 ”

PASSE A CONSTAR:

“

Contratado(a)
Karinne Milena Serra Cavalheri

 ”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação

APOSTILA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E INOVAÇÃO

No Extrato SEMADI n. 591/2026, de 22 de julho de 2026, republicado no DIOGRANDE n. 8.434, de 20 de agosto de 2026, referente à contratada abaixo relacionada, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 002748/2026-94):

ONDE CONSTOU:

“

Contratado(a)
Naiara Saniele dos Santos Amarilla

 ”

PASSE A CONSTAR:

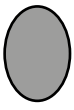
“

Contratado(a)
Naiara Daniele dos Santos Amarilla

 ”

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

ANDRÉA ALVES FERREIRA ROCHA
Secretária Municipal de Administração e Inovação



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 57, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMADES n. 014 de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DIOGRANDE n. 7.830, de 18 de fevereiro de 2025, na parte onde designou o servidor abaixo relacionado para exercer a função de supervisor, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026.

CADASTRO	SERVIDORA	FUNÇÃO	LOTAÇÃO
212792	Elias Makaron Neto	Supervisor da Gerência de Posturas	0410100630

Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável

RESOLUÇÃO “PE” SEMADES n. 58, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA-ADJUNTA DE MEIO AMBIENTE, GESTÃO URBANA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURÍSTICO E SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução SEMADES n. 02, de 6 de maio de 2025, resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo relacionada, para desempenhar a função na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável, nos termos do art. 7º, parágrafo 2º, c/c art. 57, inciso I, da Lei Complementar n. 391 de 22 de julho de 2020, com efeito a contar de 1º de outubro de 2026.

CADASTRO	SERVIDOR	FUNÇÃO
388656	Leticia Zamae Winckler	Supervisora da Gerência de Controle de Posturas

Campo Grande-MS, 5 de outubro de 2026.

VERA CRISTINA GALVÃO BACCHI
Secretária-Adjunta de Meio Ambiente, Gestão Urbana e Desenvolvimento Econômico, Turístico e Sustentável



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.318, DE 5 DE OUTUBRO 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:
DESIGNAR, o servidor MAURO CABRAL, matrícula n. 382145, GESTOR DE CONTRATO, e JOÃO HENRIQUE PAES FIGUEIREDO, matrícula n. 426100, para substituir o gestor, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 271/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de

compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 30/2026, ata de registro de preços n. 54/2026, cujo objeto é a aquisição de carga seca I, cabendo ao gestor as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.319, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

DESIGNAR a servidora **NAYARA LUIZA SOUZA E SILVA DE OLIVEIRA**, matrícula n. 421026, **FISCAL DE CONTRATO**, e **ANDREIA GRACIANO NUNES SOUZA**, matrícula n. 381808, para substituir o fiscal, se esse, porventura, estiver ausente das atividades de orientação, acompanhamento e controle, a serem praticadas em decorrência do contrato n. 271/2026, em todas as modalidades (contrato, carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra e ordem de execução de serviço), no âmbito da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, firmado com a Empresa **CAMPOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, referente ao pregão eletrônico n. 30/2026, ata de registro de preços n. 54/2026, cujo objeto é a aquisição de carga seca I, cabendo ao fiscal as atribuições previstas no art. 8º da instrução normativa n. 5/2020, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.320, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.320, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
385028/1	ADRIANO CESAR DE QUEIROZ	PROFESSOR	20	0092704900	0092703700	1º/10/2026
405868/18	ADRYELLI IRALA MARTINS GONÇALVES	PROFESSOR	20	0092907600	0091110900	1º/10/2026
383555/1	ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA CRUZ	MERENDEIRA	40	0093008000	0093004700	1º/10/2026
408107/1	ANGELO ALCANTARA FARIA	MONITOR DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	40	0093004700	0091108800	1º/10/2026
390667/9	AUGUSTO CESAR LOPES JOSETTI	PROFESSOR	20	0092807200	0092806900	1º/10/2026
247766/2	EDNA MACHADO DE MATTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	40	0092907600	0092909200	1º/10/2026
393360/1	ELIZABETH ASMAHAN DAHROUGE KHODR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0093204000	0092703700	1º/10/2026
396345/1	GRACIELE MARIA DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0092709100	0093005300	1º/10/2026
412909/18	GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENÇO	PROFESSOR	20	0093306200	0093300600	1º/10/2026
412909/19	GUSTAVO ROBERTO CORREIA LOURENÇO	PROFESSOR	20	0093306200	0091106900	1º/10/2026
406372/1	HELENA OLIVEIRA DA SILVA	MONITOR DE ALUNOS - ENSINO FUNDAMENTAL	40	0093302900	0093309500	1º/10/2026

391346/1	JULIANA SOARES LOPES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0093105700	0093105800	1º/10/2026
366757/8	LAZARA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	0093008200	0093006500	1º/10/2026
366757/15	LAZARA LIMA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	0093008200	0093006500	1º/10/2026
316920/2	MARIA ALICE PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40	0092806900	0092804300	1º/10/2026
393339/1	MARIA FERNANDA MONTAGNERI DE MELO	MERENDEIRA	40	0092804300	0093305200	1º/10/2026
389216/1	MIRIAM BENITES MENDIETA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	40	0091108800	0092901600	1º/10/2026
406451/1	OLGA ESTEFFANY PEREIRA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL I	40	0092907100	0093207600	1º/10/2026
382140/1	ROSEMARY DOS SANTOS CABREIRA	EDUCADOR INFANTIL	40	0091101600	0091108700	1º/10/2026
359270/11	TAYANA AMORIM PANIAGO	PROFESSOR	20	0093001000	0092700500	1º/10/2026
389306/2	WAGNER GERALDO LUCAS	PROFESSOR	20	0093002600	0093105700	1º/10/2026

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.321, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

REMANEJAR, a pedido, a servidora relacionada no anexo único a esta Resolução, lotada na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos arts. 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.321, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOT. ANTERIOR	LOT. ATUAL	A PARTIR DE
374680/1	JOSI KELY ARGUELHO DE BRITO	PROFESSOR	20	0093106000	0091101500	2/10/2026
374680/6	JOSI KELY ARGUELHO DE BRITO	PROFESSOR	20	0093106000	0091101500	2/10/2026

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.322, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

LOTAR, a contar de 1º de outubro de 2026, a servidora **CLEICE BENITES**, matrícula n. 355860, vínculo 1, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “E”, na Escola Municipal Profª. Gonçalves Faustina de Oliveira, código de lotação n. 0093105700, por motivo de reversão de aposentadoria, publicada no Diogrande n. 8.456, de 9 de setembro de 2026, página 15.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.323, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

CONCEDER, a partir da data de publicação, três anos de licença para tratar de interesse particular, sem ônus, ao servidor **PAULO RODRIGUES PACHE JUNIOR**, matrícula n. 406736, vínculo 1, cargo de Monitor de Alunos – ensino fundamental, referência “12E”, classe “B”, lotado na Escola Municipal Profª. Maria Lúcia Passarelli, código de lotação n. 0093003200, em conformidade ao parecer n. 332/2026/AJUR/SEMED/GAB/SEMED, de 30 de setembro de 2026, com fulcro nos arts. 169, 170 e 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c o inciso II e § 2º do artigo 6º da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, processo n. 142130/2026-66.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.324, DE 5 OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REVOGAR a Resolução “PE” SEMED n. 261, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no Diogrande n. 7.840, de 25 de fevereiro de 2025, pela qual se concedeu licença para tratar de interesse particular a servidora **ALBA CRISTINA CAMARGO**, matrícula n. 381444, vínculo 5, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “D”, e lotar, a partir de 1º de outubro de 2026, na Escola Municipal João de Paula Ribeiro, código de lotação n. 0093305400, e, na Escola Municipal Maestro João Corrêa Ribeiro, código de lotação n. 0093306200, conforme comunicação interna n. 13115/2026 e n. 13117/2026, com fulcro no art. 170 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e inciso I do artigo 4º do Decreto Municipal n. 11.247, de 24 de junho de 2010, processo n. 5694/2025-38.

CAMPO GRANDE/MS, 5 OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.325, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 11 de agosto de 2026 a 8 de novembro de 2026, a servidora **SIMONE DO NASCIMENTO LOUVEIRA**, matrícula n. 388581, vínculos 2 e 3, cargo de Professor, referência “PH3”, classes “D” e “C”, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Jasmim Ibrahim Bacha, código de lotação n. 0091102200, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 145937/2026-51.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.326, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 90 dias, a contar de 12 de agosto de 2026 a 9 de novembro de 2026, a servidora **ANA PAULA DE ARAUJO SILVA**, matrícula n. 355488, vínculo 13, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “D”, lotada na Escola Municipal Irmã Irma Zorzi, código de lotação n. 0093206700, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 145979/2026-91.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.327, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 180 dias, a contar de 29 de julho de 2026 a 24 de janeiro de 2027, a servidora **GISLAINE LEITE VITOR BELARMINO**, matrícula n. 396817, vínculo 1, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência “01E”, classe “C”, lotada na Escola Municipal Prof. Antonio Lopes Lins, código de lotação n. 0093105000, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 146635/2026-08.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.328, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente e de forma inicial, pelo período de 18 dias, a contar de 21 de julho de 2026 a 7 de agosto de 2026, o servidor **ELMIRO SIQUEIRA FILHO**, matrícula n. 314455, vínculo 1, cargo de Auxiliar Operacional, referência “01E”, classe “E”, lotado na Escola Municipal Profª. Danda Nunes, código de lotação n. 0092801100, para regularização funcional, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 147478/2026-40.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação

RESOLUÇÃO “PE” SEMED N. 1.329, DE 5 DE OUTUBRO DE 2026.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 21 da Lei n. 7.366, de 27 de dezembro de 2024, resolve:

READAPTAR, provisoriamente, pelo período de 180 dias, em prorrogação, a contar de 7 de agosto de 2026 a 2 de fevereiro de 2027, a servidora **TATIANE HELENA DE FARIAS CHAMOS**, matrícula n. 388061, vínculo 2, cargo de Professor, referência “PH3”, classe “D”, lotada na Escola Municipal José Dorilêo de Pina, código de lotação n. 0093002500, com fulcro no art. 30, nos §§ 1º e 2º do art. 30-A e arts. 31 e 32 da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, e alterações posteriores, c/c §§ 1º e 2º do art. 26 e art. 27 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, processo n. 26705/2025-13.

CAMPO GRANDE/MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação



DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124825/2026-66
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** as servidoras detentoras das matrículas n. 435501 e 435461, com fundamento no inciso I do Art. 225 e 229 (caput) da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 099362/2026-97
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino o encaminhamento à Controladoria-Geral do Município para abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), em desfavor da servidora detentora da matrícula n. 435920, considerando o enquadramento ao inciso V do art. 243 c/c inciso II do art. 227 da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124839/2026-80
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da Comissão Sindicante e determino a aplicação de penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor detentor da matrícula n. 414572, com fundamento no inciso I do Art. 225 c/c com Art. 229 (caput), da Lei Complementar n. 190 de 22 de dezembro de 2011, demonstrados no Relatório Final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124835/2026-00
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 124980/2026-82
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino a tomada das providências elencadas e posterior arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão

Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO: 139294/2026-14
ASSUNTO: Sindicância Administrativa

DECISÃO: Acato o parecer da comissão sindicante, determino o arquivamento da presente sindicância administrativa, nos termos do parágrafo único do artigo 246 c/c inciso I, do artigo n. 249, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, demonstrado no relatório final, emitido pela Comissão Sindicante, acolhendo-o, em sua íntegra.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
413901/18	GLAZIANE MORAES ALEXANDRE	MÉDICO	SESAU

PROCESSO: 142286/2026-47

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
391774/01	ARYANE APARECIDA BRITES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SESAU

PROCESSO: 145822/2026-66

DECISÃO: Deferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde

DESPACHO DO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE

ASSUNTO: REVISAO DE PAGAMENTO

REQUERENTE:

Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação
427554/06	DEBORA REGINA ANDRADE DALLA COSTA	MEDICO	SESAU

PROCESSO: 142526/2026-11

DECISÃO: Indeferimento do pedido, conforme parecer da Gerência de Assistência Jurídica de Pessoas da SGTS/SESAU.

CAMPO GRANDE-MS, 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCELO LUIZ BRANDÃO VILELA
Secretário Municipal de Saúde



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 10/2026
RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IMPCG.

Convocamos os aposentados e pensionistas abaixo relacionados, que não compareceram ao IMPCG no mês do aniversário (Setembro/2026), para recadastramento anual previsto na Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 c/c Decreto n. 13.500 de 18 de abril de 2018.

Os aposentados e pensionistas, constantes nesta lista, deverão comparecer à sede do IMPCG, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias a contar da data da primeira publicação deste Edital, para regularização cadastral, munidos dos documentos pessoais.

Comunicamos que o não comparecimento no prazo determinado acima acarretará o bloqueio do pagamento dos proventos até a efetivação do recadastramento, conforme legislação vigente.

APOSENTADOS:

ITEM	MATRICULA	NOME	SECRETARIA
1	127221	Abadia Pereira dos Santos	SEMED
2	208167	Aclides Lunardi	SESAU
3	158143	Adir Lima Carrijo	SEMED
4	258598	Adriana Aparecida Fonseca de Almeida Silva	SEMED
5	242306	Adriana Gomes Gusman Marques	SEMED
6	378765	Adriana Ramos das Neves	SESAU
7	392044	Alessandra Alessi	SESAU
8	390086	Ana Cristina Queiroz Figueiredo	SEMED
9	377232	Ana Rita Silveira	SEMED
10	90131	Anesio Ricardo dos Santos	SESAU
11	82686	Anizia Silveria dos Santos Roa	SEMED
12	201294	Anthenor Manoel de Oliveira	SEMED
13	53813	Antonia de Lourdes Cruz de Oliveira	SESAU
14	112062	Antonieta Marsiglia Duailibi	SEMED
15	172480	Antonio Cardoso Primo	SEMED
16	123706	Antonio Carlos Cardoso da Luz	SEMED
17	330450	Aparecida Alves Bernardo	SEMED
18	280054	Aparecida Soares	SESAU
19	39136	Avanir e Silva de Farias Pereira	SEMED
20	265896	Benes Jose Machado	SESDS
21	421426	Celia Ticiani	SEMED
22	45390	Clarice Angela Lino	SEMED
23	386175	Claudete Mercedes de Oliveira Santos	SEMED
24	377962	Claudia Priscila Batista Moreira	SESAU
25	375265	Clea Lucia Braga Larsen	SEMED
26	281247	Cleonice de Oliveira Santos de Amorim	SESAU
27	129275	Cleusa Pereira da Silva	SEMED
28	290530	Constanca Maciel da Silva	SESAU
29	136441	Cristina Oliveira Lima	SEMED
30	28380	Dalva Bertogna Godoy	SEMED
31	124923	Dalva Rodrigues Guimaraes	SEMED
32	191736	Dalva Tabosa	SEMED
33	396453	Daniela Nussbaumer	SESAU
34	381760	Daniele de Oliveira	SESAU
35	345	Darcia Pina Ferreira	SESAU
36	390794	Debora Cristina Goncalves	SEMED
37	199427	Denise Romero Peres Olmedo	SEMED
38	193798	Dinoraide Lauriano de Souza	SESAU
39	97390	Dionete Rosas do Nascimento Batista	SEMED
40	73075	Diva Eleuza Ferreira Andrade	SESAU
41	311278	Djair Marques Ferreira	SESAU
42	57649	Doarci Oliveira Lima	SEMED
43	124214	Donizetti Alves de Oliveira	SEMED
44	386259	Doris Segatto	SESAU
45	100064	Dorvalina Ricardo Luz	SEMED
46	109070	Editte Maria de Souza Souza	SEMED
47	390679	Elaine Cristaldo Rodrigues Melo	SEMED
48	228290	Eliane Cristina Costa Araujo	SEMED
49	336980	Eliane Maria Bilo	SEMED
50	265721	Elida Brites Torres Flor	SESAU
51	378885	Elisabete Alves dos Santos Holsbach	SEMED
52	294586	Elisangela Soares Gomes	SESAU
53	36676	Elizabeth Alves Pinheiro	SESAU
54	75353	Elizeu Severino de Oliveira	AGETRA
55	44300	Eny Escobar Fernandes	SEMED
56	391039	Eny Regina Zys	SESAU
57	69914	Ereni Rodrigues de Sousa Alpires Silva	SEMED
58	302457	Eugenia Maria Amarilha	SESAU
59	12645	Eunice Dib Safatli	SESAU
60	158127	Evaldo Jose do Carmo Moreira	SESAU
61	159794	Fatima Aparecida Donchen Teixeira	SEMED
62	319597	Fausta Braga Taveira	SESAU
63	33090	Francisca da Silva Nascimento	SEMED
64	32409	Francisco de Assis Barbosa	SEMADES
65	389844	Francisco Geraldo de Brito	SESDS
66	193925	Gecilda Rocha dos Santos	SESAU
67	380605	Geovani Dorival de Souza Santos	SESAU
68	243043	Geralda Finotti	SEMED
69	342378	Graciano Soares	SEMED

70	193747	Graciete Pimentel Marques	SESAU
71	94080	Ibelza Marques da Silva	FUNESP
72	389706	Ieda Candido Barretos	SEMED
74	232610	Irenir Marques Garcia	SESAU
75	124524	Isabel Cardoso de Jesus	SEMED
76	132365	Isaura Mateus Albernaz	SEMED
77	127710	Itamar Rosa da Costa	SEMADES
78	184772	Ivania Nunes Vicente	SEMED
79	383332	Ivone Moreira Pinto Loubet	SEMED
80	219096	Izaura Maria de Oliveira Corbucci	SECTUR
81	381569	Jacklene Colman de Oliveira	SESAU
82	380111	Jacqueline Farias Vasconcelos	SESAU
83	344079	Jane Cintra da Rocha	SESAU
84	380370	Janete Fantasia das Flores	FUNSAT
85	279021	Jean Carlos Alves	SESAU
86	2895	Jose Adriano Fortes	SISEP
87	376448	Katiane Teodoro de Sousa	SESAU
88	306584	Leide Terezinha Pedreira	SEMED
90	93696	Lenice Garcia Brandao	SESAU
91	290556	Lenir Campos	SEMED
93	109932	Lourenzo Justiniano Aquino	AGETRAN
94	351369	Lucia Helena Cardoso	SEMED
95	421493	Lucila Rosa Espindola Nantes	SEMED
97	380323	Lucimar Monteiro Boaventura	SEMED
98	87840	Magda de Fatima Diniz	SESAU
99	313734	Marcelo Alfredo Salum	SESAU
100	382541	Marcelo Alves da Cunha	SESAU
101	374625	Marcelo Ribeiro da Silveira	SESAU
102	398039	Marcia Aparecida Quadros Leite Mendes Ribeiro	SEMED
103	60305	Marcio Alves Nogueira	SEFIN
104	295965	Maria Aparecida Alexandre Martins Zuza	SEMED
105	211060	Maria Aparecida Nunes	SESAU
106	41378	Maria Auxiliadora Fialho Taveira	SEMED
107	322776	Maria Auxiliadora Machado Rodrigues	SEMED
108	286222	Maria Bernardete Durante	SEMED
110	369837	Maria Edith Ortiz	SEMADES
111	209562	Maria Elena da Silva Flores	SEMED
112	223166	Maria Geralda Ferreira Borges	SAS
113	389199	Maria Helena Erdmann	SEMED
114	162965	Maria Jose Nunes Franco	SESAU
115	99341	Maria Jose Pereira Vilela	SEMED
116	217425	Maria Luiza Carvalho Franco	SESAU
117	379560	Maria Luzia da Silva	SEMED
118	71048	Maria Ramona de Castro Carvalho	SEMADI
119	118605	Marilene Dantas Lopes	SEMED
121	165468	Mario Carlos Martins	SESAU
122	158879	Mariza Ferreira	SEMED
123	99600	Marlene Nogueira Santos da Silva	SEMED
124	333832	Marlene Rodrigues da Silva	SESAU
125	91499	Marli Joaquim da Silva	SESAU
126	245038	Matusael de Assuncao Chaves	PGM
128	209112	Miguel Alcanjo de Miranda	SISEP
129	313483	Miguelina Rojas Burigato Costa	SEMED
130	127213	Neide Aparecida Bastos Quirino	SEMED
132	287156	Neiva Roeder	SEMED
133	293083	Nelcinda Benevides Pereira	SEMED
134	398683	Neli Luciano de Freitas Souza	SESAU
136	152579	Neusa Marina Moreira Mariano	SESAU
137	111740	Nilva da Silva Feitosa	SEMED
139	334693	Orasia da Silva Severino	SESAU
140	108758	Osmar de Souza	AGETRAN
141	123188	Paschoal Marques Junior	SESAU
142	371929	Patricia de Souza Nunes	SESAU
144	409262	Ramona Claudete Leite Ibanez da Cunha	SEMED
145	395798	Regiane Barbosa Tsutsui	SEMED
146	127310	Rita Cassia Ferreira Franco	SEMED
147	390662	Rita da Silva Oliveira	SEMED
148	143570	Roberto Mateus de Oliveira Galvao	SEMED
149	228354	Rodinei Moraes Correa	SESAU

150	191302	Romildo Rodrigues	SESAU
151	124141	Rosane Salette Rossi Campetti	SEMED
152	135143	Rosangela de Souza Conceicao	SEMED
153	135542	Rosangela Guzzo de Souza Freire	SEMED
154	54542	Rosemei Cassanho de Oliveira	SEMED
155	42676	Rosemeire Souza Lirio	SEMED
156	310670	Rosimari Lopes Bogarim Manfrin	PLANURB
157	281212	Rylza Benevides da Silva	SESAU
158	223590	Salete Nunes Rodrigues	SESAU
159	188107	Sandra Celia Nagles	SEMADES
160	171824	Sandra Maria Duarte do Carmo	SEMED
161	314021	Sidilena de Aquino	SESAU
162	68047	Sidney Maidano de Oliveira	SEMED
163	274747	Sofia Fenelon Marinho	SEMED
164	313904	Solange Aparecida Martins Thomaz	SEMED
165	267112	Sonia Regina Barbosa de Oliveira	SESAU
166	95478	Soraya Fadul Goncalves	SEMED
167	384115	Tania Eiko Horie	SESAU
168	190160	Therezinha Severina de Souza	SESAU
169	406455	Thiago Rodrigo de Souza	SESAU
170	73954	Valdeci dos Santos Andrade	SISEP
171	77330	Valdelice Dantas da Silva	SEMED
172	212350	Valtedon Martins de Novais	SEMED
173	174130	Vanilce Lima de Souza	SEMED
175	214795	Vera Lucia Dias Capurro	SEMED
176	68918	Vera Lucia Echeverria de Souza	SEMED
177	313998	Vera Lucia Guimaraes	SESAU
178	379063	Vera Lucia Rodrigues	SEMED
179	80497	Vilma Pedrosa Ossuna	SEMED
180	290513	Willian de Souza	SESAU
181	13137	Wilson Goncalves Caxias	SESAU
182	136883	Yara Telma Torres de Noronha	SEMED
183	421566	Zelia Ticiani	SEMED
184	357090	Zenaide Solange Correa Tiosso	SEMED
186	27413	Zuleide Bispo dos Santos	SEMED

PENSIONISTAS:

ITEM	MATRICULA	NOME
1	96822/6	Alcides Moraes de Lima
3	53279/4	Antonio Maciel Filho
4	372740/2	Claudineia Regina Modenesi Oliveira
5	384081/2	Emerson Nepumucena Aguirre
6	424159/1	Ester Prestes Wischman Vieira
7	191370/3	Eunice Batista da Costa
8	221244/2	Gesse Rosa Francisco
9	256692/7	Guilherme Paulo Vollkopf
10	380725/4	Gustavo Ruan Leite de Melo
11	2569/5	Jacy Izabel Kalife Viana
14	387305/2	Keila Koppes dos Santos Teodoro
15	109096/4	Maria Aparecida Mendonça de Souza
16	399780/3	Maria Eduarda Carvalho de Oliveira
17	59030/4	Maria Rita Figueiredo Toledo Volpe
18	280046/2	Marizete dos Santos Xavier Ramao
19	424394/1	Marlene Santana da Silva
21	393988/3	Moises Canavarro
22	119229/2	Nadir Alves de Souza
23	114014/3	Nelson Ramires de Arruda
24	167363/12	Renan Martins Lima Rodrigues
25	384081/2	Samuel Lopes Aguirre
26	150312/3	Sarah Mendes Ferreira
27	56170/4	Sergio Auer
28	424411/1	Silvina da Silva Carvalho
29	191167/2	Suzana Pereira Correa
30	366153/41	Thalles Davi Ximenes Martins
31	152056/3	Valentina Vasques Ramos
32	390066/5	William Wagner da Silva Caxias
33	110655/3	Wilson Garcia d Avila
34	5355/9	Wolmir e Silva de Farias

CAMPO GRANDE – MS 02 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal
de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 123999/2026-10
REQUERENTE: ROSIMEIRE AGUIAR JUNQUEIRA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 137829/2026-12
REQUERENTE: SUNAMITA GUTIERREZ DA ROCHA SOUZA
ASSUNTO: REVERSÃO DE APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE

DECISÃO: Indefiro o pedido, conforme Laudo Médico Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária do IMPCG e Parecer Técnico Jurídico emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPCG

PROCESSO N.: 136050/2026-71
REQUERENTE: RITA RENILDE ROVARIS DIORIO
ASSUNTO: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

DECISÃO: Defiro o pedido, conforme Parecer Médico-Pericial emitido pela Perícia Médica Previdenciária e Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica do IMPCG.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2026.

MARCOS CESAR MALAQUIAS TABOSA
Diretor-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.506/2026-07
OBJETO DO REGISTRO DE PREÇOS: **AQUISIÇÃO DE TINTAS PARA DEMARCAÇÃO VIÁRIA, TINTAS SERIGRÁFICAS, ESMALTES SINTÉTICOS E TINTAS LÁTEX, VISANDO ATENDER A SOLICITAÇÃO DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – AGETTRAN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESPECIAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELC.**
O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com intermédio da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, por meio da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP, **CONVOCA** os representantes legais das empresas vencedoras do certame em epígrafe para procederem à assinatura da **Ata de Registro de Preços nº 068/2026**, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do presente Aviso, nos termos dos subitens **10.5** e **10.6** do Edital.
Para a formalização da Ata, as empresas deverão **encaminhar as certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas**, para fins de verificação da manutenção das condições de habilitação.
A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada de forma eletrônica, encaminhada no e-mail que o fornecedor disponibilizou no Certificado de Registro Cadastral - CRC. A falta da assinatura poderá acarretar em sanções previstas em edital, (informações 67 3314-3267 - **ramal: 1535**).
Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067 CELEBRADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2026.
PARTE: O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, com interveniência da Secretaria Especial de Licitações e Contratos - SELC, através da Superintendência do Sistema de Registro de Preços - SUPREP e a empresa N & N Comércio De Produtos Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021, Leis Complementares nº 123/2006, nº 142/2009 e suas alterações, Decretos Municipais nº 16.270/2025 e nº 15.582/2023, Pregão Eletrônico nº 052/2026 e Processo Administrativo nº 055.054/2025-79.
OBJETO: Aquisição de Materiais de Limpeza - Líquidos
VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP e Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposições do Decreto Municipal nº 15.582/2023.

ITENS, QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	COMPROMITENTE FORNECEDOR
01	Amaciante - Tipo: para roupas; Composição: coadjuvante, conservante, corante, fragrância e água desmineralizada; Densidade: 0,85 a 1,10 g/ml.	Emb. 5 l	1.839	R\$ 12,11	N & N COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA

05	Detergente - Tipo: limpador e desincrustante; Uso: limpeza de pedras porosas; Composição: princípio ativo à base de ácido clorídrico, contendo tensoativo não iônico e veículo; Ph: 0 a 4,5.	Emb. 5 l	973	R\$ 27,19	
10	Detergente - Tipo: lava louças; Apresentação: líquida; Uso: limpeza de utensílios e superfícies em geral; Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, contendo fragrância e/ou glicerina; Ph: entre 5 e 8.	Emb. 500 ml	12.202	R\$ 3,00	
13	Detergente - Tipo: multiuso; Apresentação: líquido; Uso: limpeza geral; Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, contendo álcool fragrância; Requisito: biodegradável.	Emb. 500 ml	36.942	R\$ 2,37	
13.1	Detergente - Tipo: multiuso; Apresentação: líquido; Uso: limpeza geral; Composição: princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio e/ou dodecil benzeno sulfonato de sódio, contendo álcool fragrância; Requisito: biodegradável.	Emb. 500 ml	12.313	R\$ 2,37	
15	Cera - Tipo: lustra móveis; Uso: polimento e proteção de móveis de madeira; Apresentação: líquida; Composição: agente formador de filme à base de cera e/ou silicone, contendo fragrância.	Emb. 500 ml	2.740	R\$ 6,45	
18	Sabonete - Composição: cocamidopropil betaina e/ou cocamida DEA, contendo fragrância e composição aromática; Uso: saboneteira; Apresentação: líquida; Aroma: floral; Densidade: entre 0,90 a 1,10 g/ml.	Emb. 5 l	3.027	R\$ 19,99	
18.1	Sabonete - Composição: cocamidopropil betaina e/ou cocamida DEA, contendo fragrância e composição aromática; Uso: saboneteira; Apresentação: líquida; Aroma: floral; Densidade: entre 0,90 a 1,10 g/ml	Emb. 5 l	1.009	R\$ 19,99	
19	Sabão - Tipo: limpa alumínio e inox; Composição: à base de ácido inorgânico e/ou vegetal; Apresentação: pasta.	Emb. 500 Grs.	1.536	R\$ 7,44	

21	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada.	Emb. 5 l	1.0549	R\$ 9,41	
21.1	Produtos de limpeza - Tipo: água sanitária; Composição mínima: 2% de teor de cloro ativo; Dados Complementares: pronto uso, embalagem lacrada.	Emb. 5 l	3.516	R\$ 9,41	

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da contratação dos produtos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades participantes da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no Edital, e ao que dispõe o art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações.

ASSINATURAS: Carlos Chrystian Bortoleto Borega e Edson Barbosa Viana.
Campo Grande/MS, 05 de outubro de 2026.

CARLOS CHRYSTIAN BORTOLETO BOREGA
Superintendente do Sistema de Registro de Preços

ÓRGÃOS COLEGIADOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 059/2026

INDEFERE O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DE SERVIÇO E APROVA RELATÓRIOS PARECERES N.022/2026 E N.023/2026 COMO PREVÊ NA RESOLUÇÃO CNAS 14/2014 E DA RESOLUÇÃO CNAS N.109/2009 DA COMISSÃO DE INSCRIÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COFI DO CMAS DE CAMPO GRANDE.

O Conselho Municipal de Assistência Social–CMAS no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso IV, VIII e X do artigo 3º, da Lei Municipal n. 3.108 de 20 de dezembro de 1994, e consubstanciada na aprovação da **584ª Sessão Extraordinária de 24 de setembro de 2026.**

Considerando a Deliberação N. 15 de 05 de abril de 2016 que dispõe sobre os Parâmetros para Inscrição e de Regularidade Anual de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais e Resolução CNAS N.182/2025

DELIBERA:

- Art. 1º.** Indefere o pedido de inscrição para o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 30 a 59 anos, Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua e Serviço de Acolhimento Institucional** da Entidade **ASSOCIAÇÃO DE RECUPERAÇÃO E REINSERÇÃO SOCIAL LIBERTAR CNPJ 13.081.321/0001-00** e conforme anexo abaixo.
- Art. 2º** Indefere o pedido de inscrição para o Serviço de **Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Jovens e adultos de 18 a 59 anos e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas**, da Entidade **Associação Cristã Pais e Filhos CNPJ 07.182.394/0001-95** Conforme anexo abaixo.
- Art. 3º.** Aprovar os Relatórios Pareceres n.022/2026 e n.023/2026 da Comissão de Inscrição, Fiscalização e Acompanhamento de Entidades Governamentais e Não Governamentais de Assistência Social – COFI, do CMAS de Campo Grande/MS.
- Art. 4º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campo Grande, 05 de outubro de 2026.

Cons.ª Maria Auxiliadora Leal Capillé
Presidente do CMAS

ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CMAS CAMPO GRANDE/MS N. 059/2026

ENTIDADE	DATA	CNPJ	NUMERO INSCRIÇÃO	CONCESSÃO	TIPIFICAÇÃO/ RES. CNAS
INSTITUTO MAIS NAZARENO	06/08/2026	09.247.872/0001-23	Inscrição N.180	Atualização de Serviço	Serviço de Defesa e Garantia de Direitos

Associação Grupo Amor Vida – Arthur Hokama	06/08/2026	05.055.018/0001-04	Inscrição	Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV)
Instituto 38 de Equoterapia Desenvolvimento Humano e Social	06/08/2026	53.368.509/0001-58	Inscrição	Inscrição de Serviço	Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos (SCFV)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N. 1.149/CMDCA/2026.

APROVA RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA (FMIA) DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS PARA PARTICIPAÇÃO DE CONSELHEIRO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES, REPRESENTANTE DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM), VINCULADO À SECRETARIA NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (SNDCA) DO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS E DA CIDADANIA (MDHC) NO 26º ENCONTRO NACIONAL DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES AMEAÇADOS DE MORTE (PPCAAM), A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 24 A 27 DE NOVEMBRO DE 2026, NA CIDADE DE FORTALEZA/CE.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Campo Grande/MS (CMDCA/CG/MS)**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), a Lei Federal N. 13.019, de 31 de julho de 2014, conforme Art. 10º, Art. 27º, § 1º e Art. 59º, § 2º, a Lei Municipal N. 2.892, de 09 de junho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.315, de 10 de junho de 1.992, a Lei Municipal N. 2.898, de 14 de julho de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul N. 3.339, de 15 de julho de 1.992, a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020, publicada no Diogrande N. 5.900, de 14 de abril de 2020, e o Regimento Interno do CMDCA/CG/MS, publicado pela Deliberação N. 823/CMDCA/2022, publicada no Diogrande N. 6.803, de 20 de outubro de 2022, a Deliberação N. 1.117/CMDCA/2026, publicada no DIOGRANDE N. 8.356, de 16 de junho de 2026, a Deliberação n. 1051/CMDCA/2025, que dispõe sobre a aprovação do PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL PARA A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA DO ANO DE 2026, publicada no DIOGRANDE N. 7.985, de 11 de julho de 2025 e o Decreto “PE” n. 1.884, de 14/08/2026, publicado no Diogrande de 18 de agosto de 2026.

Considerando que este Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/CG desenvolve e apoia ações permanentes na articulação da política de proteção no município de Campo Grande, contribuindo para o fortalecimento dos fluxos institucionais, a mobilização da rede e a construção de respostas intersetoriais às demandas das crianças e adolescentes ameaçados de morte, atendidas e inseridas pelo Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte - PPCAAM, vinculada à Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC).

Considerando a convocação contida no Ofício n. 563/2026/CG PPCAAM/SNDCA/MDHC, para a participação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança no 26º Encontro Nacional do PPCAAM, que acontecerá de 24 a 27 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.

Considerando a urgência para os trâmites que advém do deslocamento com passagem aérea e diárias, esta autorização tem sua aprovação ad referendum na 626ª Sessão Ordinária, a ser realizada em 06 de outubro de 2026.

DELIBERA:

- Art. 1º.** Fica aprovada a liberação de recurso do Fundo Municipal para a Infância e a Adolescência – FMIA, para a participação do Conselheiro de Direitos da Criança e do Adolescente do município de Campo Grande/MS, Gael dos Santos, para participar no 26º Encontro Nacional do PPCAAM, que acontecerá de 24 a 27 de novembro de 2026, em Fortaleza/CE.
- Art. 2º.** Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 02 de outubro de 2026.

Olinda Fátima Moreira da Silveira
Conselheiro
Presidente/CMDCA/CG/MS

Gael dos Santos
Conselheiro Coordenador/CGFMDCAAOM

PARTE II

PODER LEGISLATIVO

ATOS DE PESSOAL

PORTARIA N. 7.155

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER 5% (cinco por cento) de adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no artigo 78, *caput*, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, conforme especificações contidas no quadro abaixo:

NOME:	CARGO:	A PARTIR:	PERCENTUAL TEMPO DE SERVIÇO ATUAL:
MARCELO DA CRUZ TAVARES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	14.10.2026	40%
MARIA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUZA	ANALISTA LEGISLATIVO	02.10.2026	30%

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.156

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **GINA FERREIRA DIAS DA COSTA**, matrícula n. 27, em prorrogação, por 33 (trinta e três) dias, no período de 18.09.2026 a 20.10.2026 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria

Municipal de Administração e Inovação – SEMADI.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.157

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **DARA SAMI VILASANTI GARNES BECKER** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2026, de 07 de outubro de 2026 a 21 de outubro de 2026, em virtude do término de sua licença maternidade, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PORTARIA N. 7.158

EPAMINONDAS NETO, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora comissionada **ANNA PAULA ABRUCEZE GONÇALVES SBARDELOTE** 15 (quinze) dias de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2026, de 18 de outubro de 2026 a 01 de novembro de 2026, em virtude do término de sua licença maternidade, de acordo com os arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 1º de outubro de 2026.

EPAMINONDAS NETO
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edes Tadeu Palmas torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 03/2023 para Avicultura, localizada Parte da Fazenda Santa Terezinha, município de Sidrolândia-MS

Edes Tadeu Palmas torna público que requereu da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente – SEDERMA a Renovação da Licença de Operação Nº 04/2023 para Avicultura, localizada Parte da Fazenda Santa Terezinha – Área Remanescente, município de Sidrolândia-MS

REQUERIMENTO
LOTUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação, para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**. Localizada à **RUA CASSIM CONTAR, Nº 1692, JARDIM LOS ANGELES**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
LOTUS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Instalação, para atividade de **RECUPERAÇÃO DE ÁREAS CONTAMINADAS**. Localizada à **RUA CASSIM CONTAR, Nº 1692, JARDIM LOS ANGELES**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
MARCIA REGINA PINHEIRO torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade Licença de Instalação – Ampliação para atividade de Área de transbordo e triagem de RCC. Localizada à Rua Roraima, 854 Vila Panorama, município de Campo Grande –MS

CONCESSÃO
MS COMPOSTAGEM LTDA. torna público que recebeu da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental – Modalidade **LICENÇA DE OPERAÇÃO** com validade de **48 MESES** a contar de 23/12/2025, para atividade de **USINAS DE COMPOSTAGEM**. Localizada à **ROD. MS 010, KM 1,5, ZONA RURAL**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
Pick Up Comércio de Peças Usadas LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença de Operação - Renovação** para atividade de **comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores**, localizada à **Rua São Miguel, 227 – Vila Progresso** no município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO
S. Pires Comercio de Alimentos LTDA torna público que requereu à Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB a Licença Ambiental na Modalidade **Licença Ambiental Simplificada** para atividade de **Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados** localizada à **Avenida Capibaribe, nº 529** no município de Campo Grande – MS.